

Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato do Termo de Rerratificação de Dispensa	2
Edital de Convocação Conselheiro Tutelar Suplente N° 01/2024	6
Edital de Convocação Conselheiro Tutelar Suplente N° 01/2024	7
CÂMARA MUNICIPAL	8
Extrato de Aditivo de Contratos	8

OUTUBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 587/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 71/2024

DISPENSA Nº 45/2024

O município de São Francisco (SP), com sede na Av. Oscar Antônio da Costa, 1187, Centro, São Francisco - SP, possuidora do CNPJ nº 46.603.395/0001-18, por intermédio da Pregoeira, Sra. Fernanda Regina Yonezawa Shimada e Equipe de Apoio, nomeada pelo Portaria nº 1751, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RERRATIFICAÇÃO do Aviso de Dispensa de licitação, Proc. Nº 71/2024, modalidade DISPENSA nº 45/2024, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"**, que têm por OBJETO: **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de arvores frutíferas, plantas ornamentais e bancos, com prestação de serviços de instalação no espaço interno da EMEIF do município de São Francisco/SP"**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, torna público as alterações que abaixo se expõe:

Cláusula Primeira:

1.1- Retifica-se **NO AVISO o ITEM 15.1, na Tabela de itens, no item 06,**

onde lia-se:

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>3</u>	R\$ 28,60	R\$ 171,60
---	---	------	----------	-----------	---------------

leia-se

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>6</u>	R\$ 28,60	R\$ 171,60
---	---	------	----------	-----------	---------------

Cláusula Segunda:

2.1- Retifica-se **NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA o ITEM 4, na Tabela de itens, no item 06:**

onde lia-se:

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>3</u>
---	---	------	----------

leia-se

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>6</u>
---	---	------	----------

Cláusula Terceira:

3.1- Retifica-se **NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR o ITEM 7.1, na Tabela de itens, no item 06:**

onde lia-se:

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>3</u>
---	---	------	----------

leia-se

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>6</u>
---	---	------	----------

Cláusula Quarta:

4.1- Retifica-se **NO TERMO DE REFERÊNCIA o ITEM 1, na Tabela de itens, no item 06:**

onde lia-se:

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>3</u>	R\$ 28,60	R\$ 171,60
---	---	------	----------	-----------	------------

leia-se

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>6</u>	R\$ 28,60	R\$ 171,60
---	---	------	----------	-----------	------------

Cláusula Quinta:

5.1- Retifica-se **NO MODELO DA PROPOSTA o ITEM 1, na Tabela de itens, no item 06:**

onde lia-se:

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>3</u>	R\$	R\$
---	---	------	----------	-----	-----

leia-se

6	TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)	UNID	<u>6</u>	R\$	R\$
---	---	------	----------	-----	-----

Cláusula Sexta:

6.1- Quaisquer outros locais que mencionem o item 6 "TORINHA Nº2 COM (APROX.0,33 CM DE DIÂMETRO)", como sendo de quantidade 3 unidades, deverão ser desconsideradas, passando a ser consideradas como quantidade 6 unidades.

Cláusula Sétima:

7.1- Publica-se novamente o aviso com as devidas alterações, passando-se o arquivo correto devidamente rerratificado no link: <https://www.saofrancisco.sp.gov.br/licitacao/processo-administrativo-n-712024-dispensa-n-452024>

Cláusula Oitava:

8.1- Em decorrência da nova publicação, retifica-se no AVISO DE DISPENSA, nos itens 2.1 e 2.2:

Onde lia-se:

"2.1 O prazo para apresentação das propostas, presencialmente ou via e-mail, será da data de publicação do extrato desta Dispensa no Diário Oficial do Município até a **DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA em 18/10/2024**, até as 23h59min.

2.2 A ABERTURA DAS PROPOSTAS apresentadas se dará no dia **21/10/2024 as 09h00min.**"

leia-se:

"2.1 O prazo para apresentação das propostas, presencialmente ou via e-mail, será da data de publicação do extrato desta Dispensa no Diário Oficial do Município até a **DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA em 22/10/2024**, até as 23h59min.

2.2 A ABERTURA DAS PROPOSTAS apresentadas se dará no dia **23/10/2024 as 09h00min.**"

Cláusula Nona:

Permanece inalterado as demais consignações.

Em face das alterações, publica-se o certame novamente, conforme prazo legal.

São Francisco (SP), 17 de outubro de 2024.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Conselheiro Tutelar suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco/SP, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 1373/2013 que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências”, e as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

Considerando que o Conselheiro **LUCAS HENRIQUE MACHADO LOPES** solicitou o seu desligamento efetivo das funções de Conselheiro Tutelar Presidente.

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

Considerando que o 1º Suplente eleito para a função de Conselheiro Tutelar apresentou o Termo de Desistência para a função.

Considerando que o 2º Suplente eleito para a função de Conselheiro Tutelar apresentou o Termo de Desistência para a função.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo período de quinze (15) dias a apresentação do comprovante de endereço do Conselheiro Tutelar 3º (Primeiro) suplente Sr. **Igor Rodrigo Rocha de Oliveira**, a contar da publicação deste edital, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação do suplente se dará pelo prazo que perdurar a Gestão 2024-2028 e com a apresentação dos documentos exigidos.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco-SP, 17 de outubro de 2024.



Luciano Fernando Giacometi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2024.**

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco/SP, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 1373/2013 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências", e as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

Considerando que o Conselheiro **MICHEL RODRIGO RUIZ PASSARINI** solicitou o seu desligamento efetivo das funções de Conselheiro Tutelar.

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Resolve:

Art. 1º Convocar o Conselheiro Tutelar 4º (Quarto) suplente, a Sra. **Liliani Cristina Mendonça Veira**, para no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer ao Departamento Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, munido dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação do suplente se dará pelo prazo que perdurar a Gestão 2024-2028.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco-SP, 17 de outubro de 2024.



Luciano Fernando Giacometi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADO: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA. EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E
LICENCIAMENTO DE USO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP.
DO PREÇO: 10.507,08 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 MESES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
CONTRATO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADO: 49.999.149 GABRIELI MAZOTTI MENDES FORNIELIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA.
DO PREÇO: R\$ 1.353,11 POR MÊS
VIGÊNCIA: ATÉ 08/11/2024